



**Governo do Estado de São Paulo
Secretaria da Administração Penitenciária
Penitenciária de Dracena - Seção de Finanças e Suprimentos**

TERMO ADITIVO

Nº do Processo: 006.00126702/2025-10

Interessado: PENITENCIÁRIA ASP ADRIANO APARECIDO DE PIERI DE DRACENA

Assunto: Aquisição de Gêneros Alimentícios Estocáveis - Período de Maio a Agosto de 2025

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Pregão Eletrônico nº 90006/2025-PD

Processo SEI nº 006.00126702/2025-10

TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 054/2025-PD, celebrado entre o Estado de São Paulo, Secretaria da Administração Penitenciária, Coordenadoria de Execução Penal da Região Oeste do Estado, por intermédio da **PENITENCIÁRIA “ASP ADRIANO AP. DE PIERI” DE DRACENA** e a empresa **MINEIRÃO DISTRIBUIDORA LTDA.**

O Estado de São Paulo Estado, Secretaria da Administração Penitenciária, Coordenadoria de Execução Penal da Região Oeste do Estado, por intermédio da **PENITENCIÁRIA “ASP ADRIANO AP. DE PIERI” DE DRACENA**, com sede na Estrada Municipal Eng.Byron de Azevedo Nogueira, km 09, Vicinal Dracena/Ouro Verde, na cidade de Dracena /Estado de São Paulo, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 96.291.141/0087-50, neste ato representado(a) pelo(a) Senhor Athaíde Nunes Dias, Chefe de Departamento, nomeado(a) pela Resolução de 04 de abril de 2.023, publicado(a) no *DOE* de 05 de abril de 2.023, *portador da identificação funcional nº 14.055.444*, no uso da competência conferida pela legislação aplicável, doravante denominado(a) **CONTRATANTE**, e a empresa **MINEIRÃO DISTRIBUIDORA LTDA**, *inscrita no CNPJ sob o nº 24.371.543/0001-83, sediada(a) na Est. São Roque da Fartura, Rodovia SP 215, nº 171 sala 5 - Vila Nossa Senhora Aparecida - Aguas da Prata - Estado de São Paulo*, doravante designado(a) **CONTRATADA**, neste ato representado(a) por **LUIS PAULO NUSSA GONÇALVES**, *representante legal, inscrito no CPF sob o nº 099.244.106-45*, conforme atos constitutivos da fornecedora OU procuração apresentada nos autos tendo em vista o que consta no **Processo SEI nº 006.00126702/2025-10** e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente **Termo Aditivo ao Contrato nº 054/2025-PD**, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O presente termo aditivo tem por objeto a seguinte alteração contratual:

1.1.1. Acréscimo quantitativo de 375 (Embalagem c/ 01kg) de DOCE DE CORTE, SABOR GOIABADA, no valor de **R\$ 2.850,00 (dois mil, oitocentos e cinquenta reais)**, consistente em alterar a Cláusula Quinta, o que equivale a **25 %** (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do Contrato nº **054/2025-PD**, com fundamento no art. 132, da Lei 14.133/21.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – PREÇO

2.1. Com a alteração, o valor total da contratação de **R\$ 11.400,00 (onze mil e quatrocentos reais)** passará a ser de **R\$ 14.250,00 (quatorze mil e duzentos e cinquenta reais)**, conforme tabela abaixo:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CATMAT	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE TOTAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
11	DESCRIÇÃO: DOCE; DE CORTE; SABOR GOIABADA; COMPOSTO DE GOIABA, ACUCAR, PECTINA, ACIDULANTE E OUTROS INGREDIENTES PERMITIDOS; COM CONSISTENCIA FIRME PARA CORTE, COR AVERMELHADA, SABOR E ODOR CARACTERISTICOS; SEM SUJIDADES E MATERIAIS ESTRANHOS; EMBALAGEM PRIMARIA PLASTICO TRANSPARENTE ATOXICO; EMBALAGEM SECUNDARIA CAIXA DE PAPELAO REFORCADO; COM VALIDADE DE 12 MESES NA DATA DE FABRICACAO E 10 MESES NA DATADA ENTREGA; E SUAS CONDICOOES DEVERAO ESTAR DE ACORDO COM A RESOLUCAO RDC 272/05, RDC 259/02, RDC 360/03 E RDC14/14 E SUAS ALTERACOES POSTERIORES; PRODUTO SUJEITO A VERIFICACAO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCEDIMENTOS ADM. DETERMINADOS PELA ANVISA;	462651	Embalagem c/ 01kg	1.875	R\$ 7,60	R\$ 14.250,00

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes do presente termo aditivo correrão à conta de recursos

específicos consignados no Orçamento do Estado , na dotação abaixo discriminada:

Gestão/Unidade: 380199

Fonte de Recursos: 150010001

Programa de Trabalho: 14.421.3815.6139.0000 - SERV. ATENCAO CUSTODIA PPL.

Elemento de Despesa: 33903010

4. CLÁUSULA QUARTA - PRODUÇÃO DE EFEITOS

4.1. o presente termo aditivo produzirá efeitos a partir da data de sua assinatura.

5. CLÁUSULA QUINTA - RATIFICAÇÃO

5.1. Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

6. CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO

6.1. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei nº 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, *caput*, da Lei nº 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei nº 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto nº 7.724, de 2012.

Dracena, na data da assinatura digital.

ATHAÍDE NUNES DIAS

Representante legal do CONTRATANTE

LUIS PAULO NUSSA GONÇALVES

Representante legal do CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

1- GABRIEL ZANON SUARDI

2- RENATA KELER B. MILOCH



Documento assinado eletronicamente por **Renata Keler Bernardini Miloch, OFICIAL ADMINISTRATIVO**, em 04/08/2025, às 16:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **Gabriel Zanon Suardi, CHEFE DE SEÇÃO - FINANÇAS E SUPRIMENTOS**, em 04/08/2025, às 16:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **Athaíde Nunes Dias, CHEFE DE DEPARTAMENTO - ESTABELECIMENTO PENAL**, em 04/08/2025, às 16:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **LUIS PAULO NUSSA GONCALVES, Usuário Externo**, em 05/08/2025, às 08:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0077087632** e o código CRC **58279EE2**.
